

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número dez

J.
Gus Sampa
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia dez de maio de dois mil e dezassete

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS -----

Às dez horas e dois minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e seis de nove de maio de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **306.386,35€** (trezentos e seis mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **296.324,59€** (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ GERMANO PINTO CARVALHO.-----

“Faleceu no dia seis de maio de dois mil e dezassete o nosso conterrâneo José Germano Pinto Carvalho, tendo sido uma pessoa popular/simpática e muito conhecida ao nível do desporto.-----

Ainda muito jovem foi jogar para o Vitória de Guimarães, continuando a sua carreira pelo Feirense, onde foi o melhor em campo da 2ª Divisão Nacional, tendo sido premiado com o troféu “Bota de Prata”.-----

Passou também pelo Beira Mar, Sporting Clube de Braga, Desportivo da Guarda, Régua, Vila Nova de Foz-Côa, tendo acabado a sua carreira como jogador e treinador no nosso Sporting Clube de Mêda.-----

O Executivo manifesta aqui o seu profundo pesar pelo seu falecimento.”-----


Susana
Silva

O Senhor Vereador António César Figueiredo, iniciou a sua intervenção criticando a conduta adotada pelo Senhor Presidente da Câmara, na última Sessão da Assembleia Municipal de Mêda, ao não lhe permitir que interviesse.-----

Designou a conduta do Senhor Presidente da Câmara, de reprovável, tanto politicamente, como eticamente incorreta, não só para com ele, como para os Senhores Vereadores do CDS/PP.-----

Assim, passou a ler o seguinte texto, o qual se anexa à presente ata, como anexo I, e dela faz parte integrante:-----

“Na última Sessão da Assembleia Municipal, vi-me impedido de exercer um direito fundamental: a liberdade de expressão. Um direito proclamado pelas liberdades de abril e tão exaltado na Sessão Solene alusiva às comemorações do 25 de Abril, de sobremaneira pelo Senhor Presidente do Município. O mesmo Presidente que veda a palavra a um Vereador, que tal como ele, se encontra ali, naquela reunião, como convidado, mas que usa abusivamente de um direito que lhe é dado na mesma, no sentido de conceder a palavra aos Vereadores, o qual não aplica de forma recorrente.-- Porém, na situação em apreço, quando o meu nome foi invocado, entendi que era uma falta de respeito para com o cidadão comum, a não explicitação dos factos que denunciam ilegalidades graves, que lesam o erário público e “apontam o dedo” à conduta menos idónea do Senhor Presidente. Para calar um sem número de irregularidades, decidi calar-me a voz mais uma vez. Uma prática que atentou contra a minha liberdade individual.-----

Perante tal recusa ao exercício de um direito básico de expressão, para esclarecimento público do que considero ser meu dever enquanto Vereador, no sentido de defesa e honra do interesse público, senti-me na obrigação de sair de uma posição que só ocupo como convidado.-----

Era o único ato digno a ser tomado. Não o de voltar as costas a um plenário que respeito por completo, mas sim, e exatamente pelo apreço que tenho por toda a Assembleia e pelos Medenses, de manifestar o mais profundo desagrado pelo silenciamento das minhas palavras.-----

Naquele dia consegui calar a realidade que quer esconder de todos. Mas a verdade é como o azeite “vem sempre ao de cima”. Não se escondem práticas ilícitas, no âmbito do exercício de um cargo público. A Assembleia é órgão fiscalizador. Era de todo correto

o lugar apropriado para proceder a esclarecimentos. Interdito que foi esse direito, usarei os meios que me permitam esclarecer os medenses.-----

Que não se desculpe, o Senhor Presidente, com a Assembleia ou outros pretextos, porque “quem não deve, não teme” e dada a natureza da intervenção, seria o mais indicado. Resta a leitura das atas do executivo para divulgação pública de matérias do interesse de todos.”-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César**, solicitando a presença da Dr.^a Luísa Peneda, Advogada deste Município.-----

Entrou na Sala de Reuniões, para prestar os esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço, a Advogada, Dr.^a Luísa Peneda.-----

Reportou-se, o **Senhor Vereador António César**, à informação elaborada pelo Gabinete Jurídico sobre a Mobilidade Intercarreiras, da qual passou a ler o último parágrafo: “(...) não dispomos de elementos por parte dos serviços/setores respetivos que permitam concluir acerca do conteúdo funcional, conseqüentemente, abtemo-nos de nos pronunciar relativamente a esse requisito, contudo, verificados os demais pressupostos, já supramencionados, somos de entendimento que não existe obstáculo legal para que as referidas mobilidades se verificassem.” -----

A **Dr.^a Luísa Peneda**, explicou que aquele parágrafo foi colocado para salvaguarda em termos de verificação dos requisitos. Acrescentou, que o Gabinete Jurídico desconhece as funções que cada um dos funcionários se encontra a desempenhar, ou que tem vindo a desempenhar, intuindo que os mesmos estejam a desempenhar as funções que constam dos despachos, até porque, apenas foram verificadas, pelo Gabinete Jurídico, as habilitações académicas de cada um.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, indagou se, não é necessário o processo ser complementado por um despacho jurídico e um despacho técnico. Observou, que dos despachos que lhe foram entregues, nenhum, refere estar complementado com uma informação jurídica e técnica. Na sua opinião, os processos de mobilidade, necessitam obrigatoriamente, de estar suportados por aquelas informações.-----

Transmitiu que para além da falta de informação jurídica e técnica, alguns dos despachos não se encontram assinados, salientando que o único despacho que se

SS

Susana
Silva

encontra assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, é o da esposa do Senhor Presidente da Câmara, o que na sua opinião é incorreto.-----

A **Dr.ª Luísa Peneda**, lamentou o sucedido, assumindo ter sido um lapso dos serviços.—

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, resumiu e perguntou, se tendo em conta todos aqueles lapsos, os funcionários, não terão que, num futuro próximo, repor o dinheiro que se encontram a receber indevidamente.-----

Solicitou que lhe seja dada uma informação, para cada um dos processos de Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias.-----

A **Dr.ª Luísa Peneda**, fez saber que o processo da Mobilidade é um processo transitório, sublinhando que os despachos do Senhor Presidente, fazem menção ao conteúdo funcional dos funcionários.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, perguntou, se a **Dr.ª Luísa Peneda**, e a título de exemplo falou no funcionário António Prata, se vincula o despacho do mesmo quanto às habilitações literárias do funcionário.-----

A **Dr.ª Luísa Peneda**, disse que após análise do processo do funcionário, verificou que o mesmo possui uma licenciatura.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador António César Figueiredo**, questionou se a licenciatura que possui, lhe permite exercer um conteúdo funcional diferente.-----

Disse ter conhecimento que é necessário que o funcionário possua uma licenciatura adequada às funções que irá exercer, o que não acontece no presente caso, tendo a **Dr.ª Luísa Peneda** confirmado que é necessário possuir a licenciatura adequada.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César Figueiredo**, dizendo que os processos de Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias, se encontram inquinados, logo, e na sua opinião, irão trazer problemas aos funcionários.-----

Quis saber se já foi alterado algum procedimento nas Mobilidades.-----

A **Dr.ª Luísa Peneda**, informou que foi alterado o despacho da funcionária Isabel Breia de Sousa. Especificou que foi verificado um impedimento quanto ao facto de o Senhor Presidente da Câmara ter assinado o referido despacho. Assim, e existindo um vício de forma, foi o mesmo alterado e assinado pelo Senhor Vice-Presidente.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, observou que o Senhor Presidente, de entre todos aqueles despachos, teve o cuidado de revogar algo que estava errado,

4
Susana
Silva

dando retroatividade ao ato, para que a funcionária em causa, neste caso, a esposa do Senhor Presidente da Câmara, fique vinculada à Câmara antes do dia um de outubro.---

A **Dr.ª Luísa Peneda**, assumiu que foi um lapso dos serviços terem dado aquele despacho ao Senhor Presidente para assinar. Salientou que o Senhor Presidente apenas se limitou a assinar o que lhe deram para assinar.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, transmitiu, que afinal, os Senhores Vereadores do CDS/PP, sempre tiveram razão relativamente àquele assunto.-----

A terminar perguntou se existiam mais requerimentos por parte dos funcionários da Autarquia, a solicitar a Mobilidade.-----

A **Dr.ª Luísa Peneda**, disse que apenas elaborou uma informação sobre o requerimento do funcionário Marco Faróia.-----

O **Senhor Vereador António Manuel Lopes**, no uso da palavra, perguntou em que ponto é que se encontra a situação do bar do Mercado. Quis saber se já foi dado andamento ao processo.-----

O **Senhor Presidente**, informou que está a ser dado andamento ao processo.-----

Retomou o uso da palavra, o **Senhor Vereador António Manuel Lopes**, reportando-se à informação do Senhor Presidente, que é enviada a todos os Deputados Municipais, aquando das Sessões da Assembleia Municipal, observou, que consta da mesma, que o processo jurídico da D. Susana Morgado se encontra em recurso, quando das folhas de pagamentos efetuados, que lhe são entregues na primeira Reunião de Câmara de cada mês, mais concretamente na folha do mês de março, consta que foi efetuado um pagamento à D. Susana Morgado, no valor de noventa e tal mil euros. Quis saber qual o motivo daquela contradição de informação.-----

A **Dr.ª Luísa Peneda**, justificou que aquele foi um lapso da sua parte.-----

Para terminar, o **Senhor Vereador António Manuel Lopes**, solicitou uma cópia da sentença.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César Figueiredo**, criticou o Senhor Vice-Presidente, por estar a salvaguardar a posição e os erros do Senhor Presidente.-----

Dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente, dizendo-lhe que não foram eleitos para fazer “fretes”, mas sim para terem uma conduta que acham que é a correta. Neste sentido, recordou ao Senhor Vice-Presidente, que há cerca de três ou quatro semanas atrás, o

Susana
Silva

Senhor Presidente, não teve problemas em atribuir a culpa ao Senhor Vice-Presidente das falhas que ocorreram na avaliação de desempenho dos funcionários.-----

Na sua opinião, não é correto, tão pouco ético da parte do Senhor Presidente, a meia dúzia de meses das eleições, estar a imputar decisões ao Senhor Vice-Presidente, quando vai levar em segundo o Senhor Engenheiro Félix.-----

O **Senhor Vice-Presidente**, declarou não estar a “tomar as dores” do Senhor Presidente, apenas corrigiu uma situação que não deveria ter acontecido.-----

Referiu, que tal como foi dito pelo Senhor Vereador António César, foi salvaguardada a situação de uma funcionária do Município e não da esposa do Senhor Presidente da Câmara.-----

Relativamente ao facto do Engenheiro Félix ir em segundo na lista do PS, disse ser uma novidade para ele.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, abordou um outro assunto. Perguntou, mais uma vez, pela cópia da carta enviada ao Município pela Inspeção Geral das Finanças, a qual já tinha solicitado em Reuniões anteriores.-----

O **Senhor Presidente**, informou que a Dr.ª Carla Sequeira ficou de a entregar.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César Figueiredo**, disse que também a informação, por ele solicitada, sobre a EDP, ainda não lhe foi entregue.-----

O **Senhor Presidente**, relativamente a este assunto, recordou que na última Reunião de Câmara, informou o Senhor Vereador sobre o que tinha sido pago até ao momento, pela Autarquia.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos: -----

Apreciação e aprovação da ata n.º 09 (26.04.2017).-----

APROVAÇÃO DA ATA-----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação a seguinte ata, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Ata número nove, de dois mil e dezassete, de vinte e seis de abril, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO Nº 20,

REFERENTE À 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO VALOR DE 188.000,00 EUROS, NOS

TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 13/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO,

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO PORCO, NOS

TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos do Vale do Porco, no valor total de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar as atividades desenvolvidas pela referida Associação.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 14/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO,

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MÊDA, NOS

TERMOS DA PROPOSTA;-----

I – Relativamente às obras no Recinto da Santa Cruz, o **Senhor Vereador António Manuel Lopes**, solicitou cópia do protocolo entre a Fábrica da Igreja Paroquial de Mêda e o Município.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, relativamente à operacionalização das obras e pequenas/médias empreitadas nas igrejas e capelas do concelho, disse manter a mesma opinião. Entende que aquelas obras deverão traduzir-se numa intervenção de fundo, de médio/longo prazo, apontando para um período mínimo de dez anos, no sentido de dar uma resposta sustentada no tempo e, preferencialmente, com o recurso a candidaturas a programas como o Portugal 2020, que reiteradamente o Senhor Presidente teima em não aproveitar para que os Senhores Párocos e as Comissões Fabriqueiras fiquem “reféns” das vontades do mesmo.-----

Na sua opinião, não faz sentido continuar a alimentar uma política de dar “ao pingue, pingue”, socorrendo quando a parede está na iminência de cair ou quando a telha desgastada parte. Resolve na hora, mas o problema persiste. Diminui-se o erário público e não há mais valia alguma para a obra em si.-----

A terminar, disse que tem que se adotar uma política criteriosa de prevenção, orientada para um prazo com longevidade, porque é preciso dar segurança a população, que frequenta aqueles lugares de culto religioso, mas sem nunca esquecer a estabilização orçamental das boas políticas concelhias.-----

Susana
Silva

O Senhor Vereador Paulo Jorge Amaral, no uso da palavra, transmitiu que iria votar favoravelmente as três propostas.-----

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes e abstenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Mêda, no valor total de quinze mil euros, para valorização do património religioso da freguesia.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 15/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OUTEIRO DE GATOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes e abstenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro de Gatos, no valor total de cinco mil euros, para valorização do património religioso da freguesia.-----

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 16/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PROVA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes e abstenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Prova, no valor total de nove mil e quinhentos euros, para recuperação e valorização do património religioso da freguesia.-----

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 17/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE RANHADOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I – O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, perguntou se irão ser abertas novas candidaturas para este tipo de situações, ao que o **Senhor Presidente** respondeu negativamente.-----

H.
Susana
Silva

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César Figueiredo**, informando que, este ano, mais concretamente no final do ano, ainda irão ser abertas novas candidaturas para aquele tipo de situações, mas o Senhor Presidente já não será Presidente da Câmara.-----

Explicou que aquelas candidaturas são feitas no âmbito do Programa Portugal2020.-----

Quis saber quais as freguesias que vão ser contempladas com estas candidaturas.-----

Disse ter conhecimento que a freguesia do Vale do Porco irá ser contemplada, pelo que, questionou qual será a outra.-----

O **Senhor Presidente**, disse que de acordo com informação do Senhor Secretário de Estado, não há muito dinheiro para aquelas candidaturas, pelo que seriam aprovadas as duas de maior valor.-----

Fez saber que para além do Vale do Porco, foi aprovada a candidatura do Aveloso.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César Figueiredo** quis saber qual foi o valor da candidatura do Vale do Porco, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que é de um valor reduzido. Prosseguiu o **Senhor Presidente** informando que foram feitas candidaturas para todas as freguesias, sendo que a Presidente da CCDR-C, também fez força para que fosse aprovada a candidatura do Vale do Porco.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, quis saber o porquê, de uma candidatura de baixo valor, como a do Vale do Porco, ter sido aprovada. -----

Resumiu, até pelo que o Senhor Presidente acabou de referir, que não foi ele que escolheu as candidaturas a serem aprovadas, tão pouco impostas pelo Secretário de Estado, mas sim pela “moeda ao ar”.-----

O **Senhor Vereador Paulo Jorge Amaral**, relativamente às candidaturas ao Programa Equipamentos – Subprograma 2, explicou que é um Programa que visa apoiar associações de freguesias e as freguesias.-----

No que diz respeito às propostas em apreço, disse votar favoravelmente as mesmas.-----

Deixou uma palavra de satisfação à Junta de Freguesia de Ranhados, pelo rigor técnico e a forma como foi apresentada o caderno de encargos, para execução física da obra, o que permitirá, se assim o entenderem, solicitar aos serviços técnicos do Município acompanhamento e fiscalização.-----

Quanto à freguesia da Prova e a pavimentação do campo polivalente, disse ser uma promessa que vem de mandatos anteriores. Mas não deixa de chamar a atenção para o

XL
Susana
Silva

facto de aquele tipo de infraestruturas virem a demonstrar no presente, o erro que foi a construção de tantas infraestruturas no passado.-----

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes e abstenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ranhados, no valor total de quarenta mil euros.-----

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 18/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA BARREIRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes e abstenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Barreira, no valor total de quarenta e cinco mil euros.-----

PONTO 8 - PROPOSTA N.º 19/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA PROVA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes e abstenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia da Prova, no valor total de trinta e cinco mil euros.-----

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 20/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, VERBA A AFETAR AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – MÊDA 2017, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a verba global de cinquenta mil euros, para a edição do “Orçamento Participativo Mêda 2017”.-----

PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 50/SOM, SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - GARANTIA BANCÁRIA Nº 2517.001158.893, EMITIDA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, NO VALOR DE €

A
Susana
Silva

771,90, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, DA OBRA MODELAÇÃO DE TERRENO ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a informação nº 50/SOM, sobre o pedido de liberação de caução - Garantia Bancária nº 2517.001158.893, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 771,90€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação de cativos, conforme o estipulado no decreto-lei 190/2012, de 22 de agosto, da obra Modelação de Terreno Anexo ao Mercado Municipal.-----

PONTO 11 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A INFORMAÇÃO/PARECER Nº 36/2017/SSU, SOBRE O PEDIDO DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LUGAR DAS “RASAS OU VALE DO POMBO OU PRADOS” EM MÊDA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Parecer nº 36/2017/SSU, sobre o pedido de uma operação de loteamento com obras de urbanização no Lugar das “Rasas ou Vale do Pombo ou Prados” em Mêda.-----

PONTO 12 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A INFORMAÇÃO Nº 12/2017 DA SSU, SOBRE O PEDIDO DA SRª. AMÉLIA DE JESUS FROUFE GOMES PARA TRANSLADAÇÃO DE CADÁVER NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MÊDA DE SEU MARIDO, MANUEL GOMES, FALECIDO EM 26/04/2013 E SEPULTADO NA CAMPA Nº 6 FILA 3 TALHÃO E, PARA JAZIGO PARTICULAR, NO MESMO CEMITÉRIO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 12/2017 da SSU, sobre o pedido da Srª. Amélia de Jesus Froufe Gomes para transladação de cadáver no Cemitério Municipal de Mêda de seu marido, Manuel Gomes, falecido em 26/04/2013 e sepultado na Campa nº 6 Fila 3 Talhão E, para jazigo particular, no mesmo Cemitério.-

PONTO 13 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES;-----

Marialvamed ----- Marialva
Processo Nº 17/2017 – Aprovação Arquitetura-----
DEFERIDO-----

M.

Susana
Silva

Jorge Manuel Montês Morgado-----Mêda

Processo Nº 04/2017 – Aprovação Final-----

DEFERIDO-----

Maria Elisa Soares Lemos e Outros-----Longroiva

Processo Nº 10/2017 – Aprovação Arquitetura-----

DEFERIDO-----

Luciano Augusto Berrelha Lopes-----Paipenela

Processo Nº 135/2016 – Aprovação Arquitetura-----

DEFERIDO-----

Vasco Manuel Ramos Martinho-----Cancelos de Baixo

Processo Nº 114/2016 – Aprovação Final-----

DEFERIDO-----

Evelina do Carmo Faria de Andrade Soares Dias-----ValeFlor

Processo Nº 24/2017 – Aprovação Final-----

DEFERIDO-----

João Abel Marques-----Mêda

Processo Nº 71/2014 – Aprovação Telas Finais-----

DEFERIDO-----

Jorge Manuel Lopes Carrega-----Mêda

Processo Nº 98/2016 – Comunicação Prévia Alterações - Aprovação Final-----

DEFERIDO-----

Lúis Manuel Vaz Fonseca-----Mêda

Processo Nº 12/2017 – Aprovação Arquitetura-----

DEFERIDO-----

António Gomes de Frias-----Prova

Processo Nº 13/2017 – Aprovação Final-----

DEFERIDO-----

Armindo António Almeida Assunção-----Ranhados

Processo Nº 14/2017 – Aprovação Final-----

DEFERIDO-----

Maria Manuela Natália Peralta Ruivo Amado-----Mêda

Processo Nº 21/2017 – Revestimento de Sepultura-----

DEFERIDO-----

Ana da Luz Moreira-----Mêda

Processo Nº 20/2017 – Revestimento de Sepultura-----

DEFERIDO-----

Joaquim Maria Gomes Guedes-----Mêda

Processo Nº 19/2017 – Revestimento de Sepultura-----

DEFERIDO-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO 14 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS

DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-----

Dimas dos Santos Teixeira -----Marialva

Processo Nº39/2017 – Fiscalização-----

DEFERIDO-----

Fernando Manuel Macieira Ferreira-----Ranhados

Processo Nº36/2017 – Fiscalização-----

DEFERIDO-----

António Bastos Belizanda-----Ranhados

Processo Nº38/2017 – Fiscalização-----

DEFERIDO-----

Fernando Cardinali Nery-----Mêda

Processo Nº45/2017 – Fiscalização-----

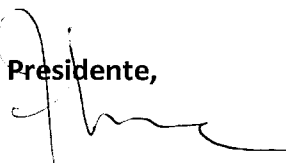
DEFERIDO-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e sete minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria Borrego Silva.-----

O Presidente,



A Assistente Técnica,

Susana Maria Borrego Silva